

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>4</b>
<b>Atos Oficiais</b>	<b>4</b>
<b>Decretos</b>	<b>4</b>
<b>Portarias</b>	<b>6</b>
<b>Licitações e Contratos</b>	<b>6</b>
<b>Aviso de Licitação</b>	<b>6</b>
<b>Terceiro Setor</b>	<b>6</b>
<b>Termo de Colaboração</b>	<b>6</b>

## PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**DECRETO Nº 2.622, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“Dispõe sobre a transposição de recursos entre dotações do orçamento do Poder Executivo no exercício de 2021 e dá outras providências.”**

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.499 DE 21 DE JULHO DE 2021;

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica efetivada a transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, nos termos da Lei n.º 1.499, de 21 de julho de 2020, e do artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com crédito na seguinte dotação do orçamento vigente:

**02 Poder Executivo****02.05 Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes****02.05.02 Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Funcional Programática	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor
103	3.3.90.39.00	15.452.0010.2.014	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	20.000,00
	<b>TOTAL</b>					<b>20.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face à transposição de recursos orçamentários de que trata o artigo 1.º deste Decreto, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação do orçamento vigente, no total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):

**02 Poder Executivo**  
**02.05 Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes**  
**02.05.02 Divisão de Serviços Públicos**

<b>Ficha</b>	<b>Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Elemento Econômico</b>	<b>Vínculo</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Valor</b>
101	3.3.90.30.00	15.452.0010.2.014	Material de Consumo	110.000	01	20.000,00
	<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.410/2017 – Plano Plurianual – PPA, e Lei nº 1.499/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2021.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 30 de novembro de 2021

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**BRUNO FISCHER TARDELLI**  
 DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 30 de novembro de 2021

**CARLOS ALBERTO SALOMÃO**  
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

## Portarias

### PORTARIA Nº 3.389, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão Pedagógica para análise e avaliação de proposta técnica para o fim de aquisição de material didático pedagógico, e dá outras providências.”*

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LINDÓIA:

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão pedagógica, para análise de amostra, para aquisição por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, na forma abaixo:

Marcia Aparecida Rorato de Souza

Bruna Rodrigues Ramos

Rutinéia Adriana Dematê

Art. 2º As nomeações de que trata esta Portaria não será remunerada, sendo os trabalhos dos seus membros considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 30 de novembro de 2021.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2021.

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 105/2021 - EDITAL nº 059/2021 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE NATUREZA CONTINUADA PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (3 A 5 ANOS) E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), INCLUINDO SERVIÇOS DE APOIO PEDAGÓGICO, AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM E PORTAL EDUCACIONAL, NOS TERMOS DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. Recebimento dos Envelopes: até as 08h45 do dia 15/12/2021. Abertura dos

envelopes às 09h00 do dia 15/12/2021. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 01/12/2021, por meio de download no site da prefeitura [www.lindoia.sp.gov.br](http://www.lindoia.sp.gov.br), ou ainda solicitados via e-mail [licitacao@lindoia.sp.gov.br](mailto:licitacao@lindoia.sp.gov.br), ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 30 de novembro de 2021. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

## Terceiro Setor

### Termo de Colaboração

#### ADITAMENTO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 967/2021 – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL SÃO CAMILO ÁGUAS DE LINDÓIA – CNPJ/ME Nº 60.975.737/0094-50

OBJETO: Prorrogar a vigência até 15 de dezembro 2021, sem aumento do repasse do Convênio celebrado entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, compreendendo a atuação coordenada dos Convenientes para a realização de serviços hospitalares, ambulatoriais, pronto socorro e retaguarda médica e suporte avançado a pacientes de média e alta gravidade que necessitam de internação hospitalar diante na não regulação de vagas pelo sistema CROSS para unidade de referência, definidos no Plano de Trabalho.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 258.000,00 a ser repassado em até 03 parcelas para o custeio dos serviços.

FONTE DE RECURSO: FEDERAL

DATA ASSINATURA: 30/11/2021

VIGÊNCIA: 30/11/2021

Lindoia/SP, 30 de novembro de 2021.

Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal